



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Designar os membros da Comissão de Suinocultura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “j”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1017, de 14/12/2012;
Considerando a Resolução CFMV n. 666, de 10/08/2000;
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013; e,
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 015, de 23/03/2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar e constituir a Comissão de Suinocultura do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2019/2022.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos membros: Méd. Vet. Fábio José Lima Xavie, CRMV-MS nº 2984; como Presidente; Méd. Vet. Ricardo Rocha Paixão, CRMV-MS nº 3600; Méd. Vet. Nara Mírcea Rodrigues Oliveira, CRMV-MS nº 5285; Méd. Vet. Dieimes Vilela Reichel, CRMV-MS nº 4415, Méd. Vet. Claudineia Ramos Bueno, CRMV-MS nº 4667 e Méd. Vet. Fernanda Lopes de Oliveira, CRMV-MS nº 4559 VS, como Membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2020.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

